



DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de fevereiro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2017.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**